

AÇÃO ICMS NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA A REVENDA POR EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

A discussão se refere a **ilegalidade** da cobrança do ICMS diferencial de alíquotas nas **AQUISIÇÕES** por empresas do **Simple Nacional** de mercadorias para a **REVENDA/COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO**, nomeado no Mato Grosso do Sul como ICMS Garantido (2014 a 2015), Garantido Simples Nacional (2016 a 07/2018) e, atualmente, ICMS Equalização Simples Nacional (08/2018 até hoje).

Já tratamos dessa cobrança ilegal desde 30/1/2019 através de ação coletiva ajuizada em nome da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - **FECOMÉRCIO MS**, sendo que ganhamos em 1º e 2º grau, e o Estado está recorrendo ao STJ.

Assim, o nosso Tribunal de Justiça já reconheceu a ilegalidade da cobrança desse imposto que penaliza muito às empresas do Simples Nacional Sul-mato-grossenses.

Desta forma, contamos com o apoio de toda à categoria econômica para se beneficiarem da referida decisão coletiva, que abrange o direito de **restituir** os pagamentos realizados desde **30/1/2014** até hoje.

Destaca-se que, a referida decisão coletiva precisará ser individualizada e, só após o trânsito em julgado do processo, daremos início a execução da sentença coletiva.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cópia do Contrato Social – última alteração;
- Documento Pessoal do Sócio Administrador;
- Extratos de Pagamentos do ICMS, retirados do sistema ICMS Transparente;
Aqui são basicamente 4 extratos, sendo um “completo”, e os demais relativos aos códigos 357, 359 e 349, conforme exposto nas fls. 3 a 7.
- Procuração e Termo de Adesão assinados (serão enviados após a entrega dos documentos acima).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

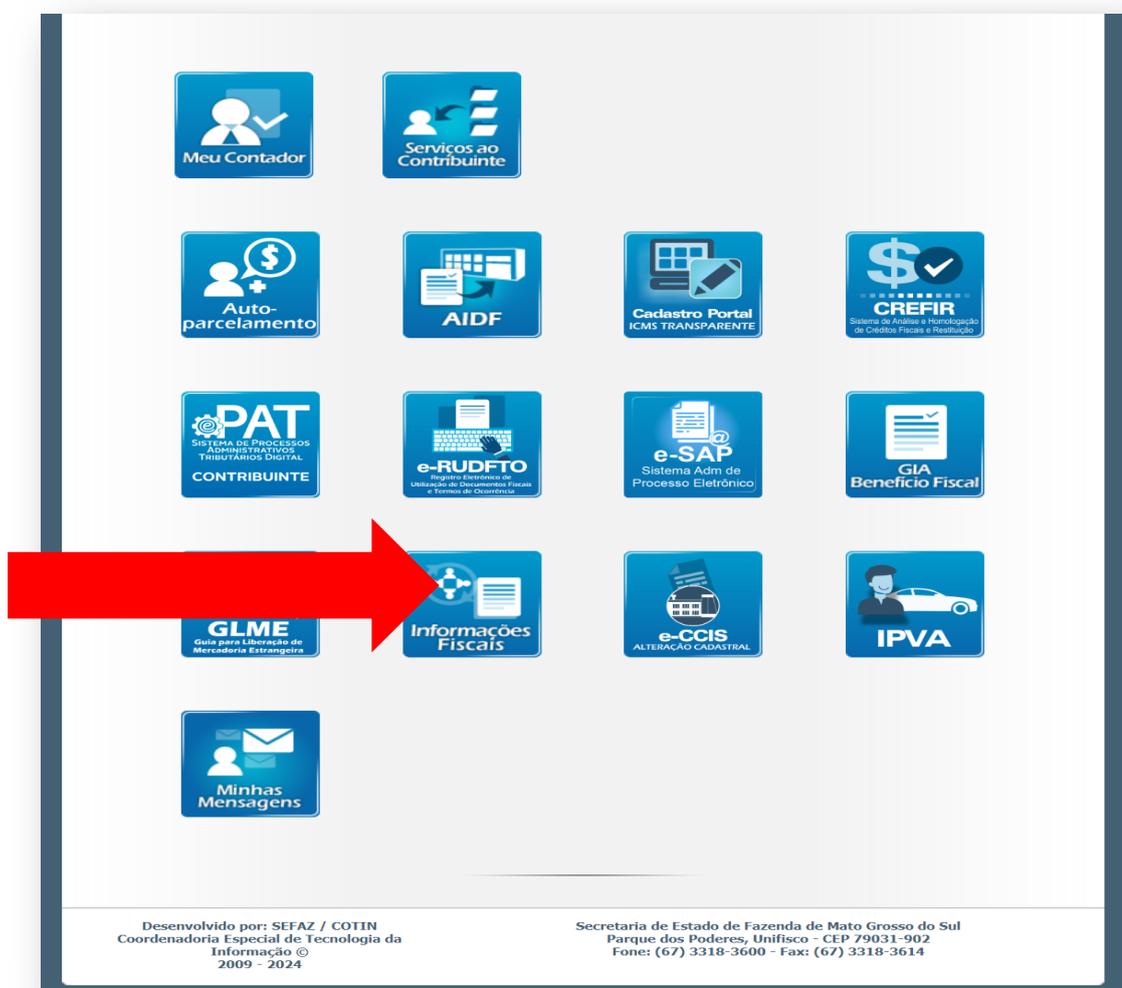
- Obs. A discussão é apenas para empresas do Simples Nacional.
- Obs. Essa discussão abrange empresas que **eram** do Simples Nacional e **mu-**
daram de regime tributário no decorrer de 01/2014 até hoje.
- Obs. Essa discussão abrange empresas que eram do Simples e **fecharam ou**
foram baixadas no período de 01/2014 até hoje.
- Obs. Caso a empresa possua **parcelamento** em aberto, esteja pagando ou te-
nha quitado no período de 01/2014 até hoje, pegar cópia do pedido de parce-
lamento de débito – PPD.
- Obs. Caso a empresa tenha pagado **auto de infração** ou **execução fiscal** en-
volvendo o ICMS Garantido, Garantido Simples Nacional e/ou ICMS Equi-
lização Simples Nacional no período de 01/2014 até hoje, pegar comprovante
de pagamento, a cópia e o número do auto de infração e/ou da execução fiscal.
- Obs. Caso tenha **auto de infração** ou **execução fiscal** “em aberto/não pago”
sobre o tema no período de 01/2014 até hoje, pegar cópia do auto ou da exe-
cução para análise.

COMO EMITIR OS EXTRATOS DE PAGAMENTOS NO SISTEMA DO ICMS TRANSPARENTE:

No sistema do ICMS Transparente o contribuinte ou o contador poderá buscar os pagamentos feitos com a seguinte nomenclatura:

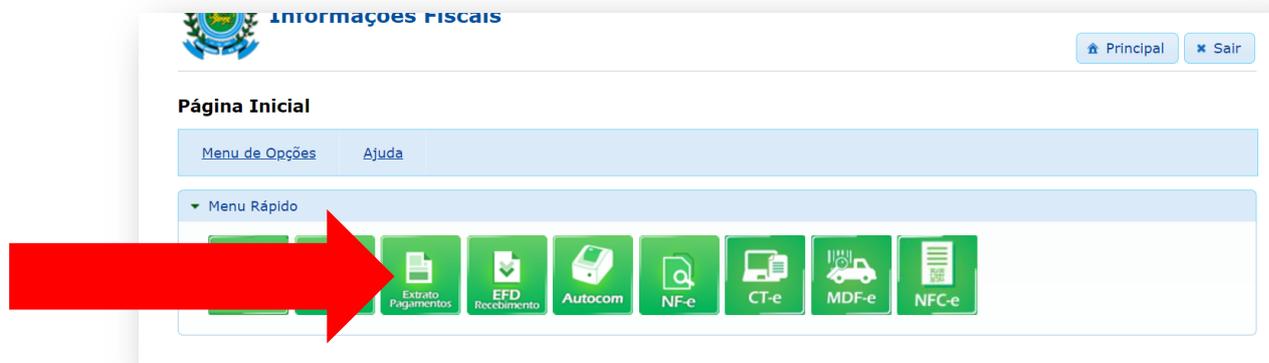
- Código: 357 - ICMS Garantido;
- Código: 359 - Garantido Simples Nacional;
- Código: 349 - ICMS Equalização Simples Nacional;

- 1º Passo: Após entrar no sistema do ICMS Transparente, o contribuinte ou seu contador deve ir na aba “informações fiscais”:

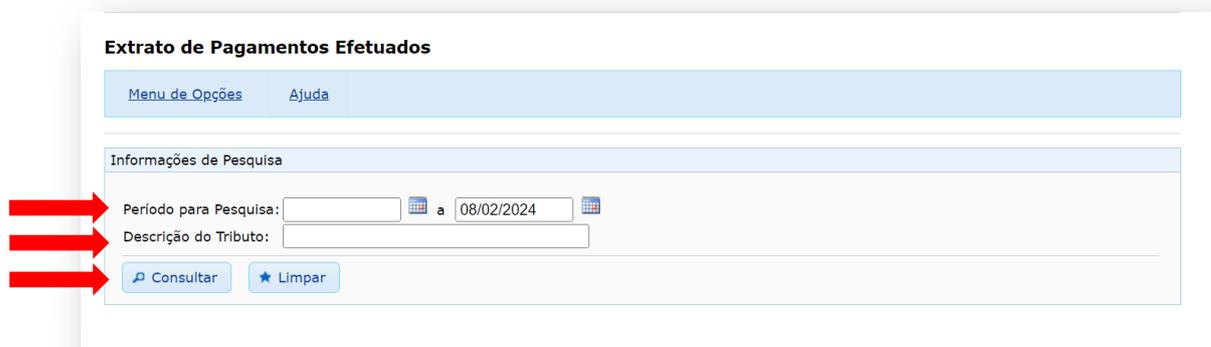


Verificar se os “pop ups” estão liberados, caso estejam bloqueados, permitir o acesso “sempre”.

- 2º Passo: Após entrar na aba “informações fiscais”, o contribuinte ou seu contador deve ir em “extrato de pagamentos”:



- 3º Passo: Após entrar na aba “extrato de pagamentos”, o contribuinte ou seu contador deve colocar os períodos, sendo **01/01/2014** até hoje, descrever qual o tributo de maneira individual (Código: 357 - ICMS Garantido; Código: 359 - Garantido Simples Nacional; Código: 349 - ICMS Equalização Simples Nacional) e, posteriormente, ir em “consultar”:



Lembrando que os códigos e períodos são:

- Código: 357 - ICMS Garantido – de 01/2014 até hoje;
- Código: 359 - Garantido Simples Nacional – 01/2014 até hoje;
- Código: 349 - ICMS Equalização Simples Nacional – 01/2014 até hoje;

- 4º Passo: Após “consultar”, abrirá um extrato de pagamento por cada código colocado, basta clicar em “imprimir” que será emitido um extrato completo com o valor total pago ao final:

Extrato de Pagamentos Efetuados

Menu de Opções Ajuda

Informações de Pesquisa

Período para Pesquisa: 01/01/2014 a 08/02/2024

Descrição do Tributo: 349 - ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NAC

 **Imprimir**

Referência	Data Pagamento	Número Docto	Descrição Tributo	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Correção	Valor Total
05/2020	16/07/2020	[REDACTED]	ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NAC	4.322,56	0,00	0,00	0,00	4.322,56
06/2020	14/08/2020	[REDACTED]	ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NAC	6.314,03	0,00	0,00	0,00	6.314,03
07/2020	14/09/2020	[REDACTED]	ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NAC	6.882,20	0,00	0,00	0,00	6.882,20
08/2020	16/10/2020	[REDACTED]	ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NAC	3.606,36	0,00	0,00	0,00	3.606,36
09/2020	16/11/2020	[REDACTED]	ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NAC	3.872,72	0,00	0,00	0,00	3.872,72
12/2020	12/02/2021	[REDACTED]	ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NAC	4.663,23	0,00	0,00	0,00	4.663,23
01/2021	12/03/2021	[REDACTED]	ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NAC	12.757,33	0,00	0,00	0,00	12.757,33
02/2021	16/04/2021	[REDACTED]	ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NAC	20.803,29	0,00	0,00	0,00	20.803,29
03/2021	13/05/2021	[REDACTED]	ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NAC	17.071,83	0,00	0,00	0,00	17.071,83
04/2021	17/06/2021	[REDACTED]	ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NAC	15.948,36	0,00	0,00	0,00	15.948,36
05/2021	19/07/2021	[REDACTED]	ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NAC	15.477,65	154,78	0,00	0,00	15.632,43
06/2021	02/08/2021	[REDACTED]	ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NAC	13.613,04	0,00	0,00	0,00	13.613,04
07/2021	16/09/2021	[REDACTED]	ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NAC	22.596,86	0,00	0,00	0,00	22.596,86
08/2021	04/10/2021	[REDACTED]	ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NAC	15.332,48	0,00	0,00	0,00	15.332,48
09/2021	12/11/2021	[REDACTED]	ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NAC	38.802,51	0,00	0,00	0,00	38.802,51

Visualizando 1 - 15 de 30

- 5º Passo: Após “imprimir”, irá ser feito o download automático da tabela e, ao final, constará o pagamento indevido de cada tributo relativo ao código selecionado, conforme exposto abaixo.

Caso não imprima automaticamente, provavelmente os “pop ups” estão bloqueados, portanto, tem que fazer a liberação e clicar novamente em “imprimir”.

Destaca-se que, esse procedimento deve ser feito em cada tipo de ICMS cobrado (Código: 357 - ICMS Garantido; Código: 359 - Garantido Simples Nacional; Código: 349 - ICMS Equalização Simples Nacional).

ICMS Transparente								
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul						Data da Impressão: 08/02/2024 - 17:51:49		
Secretaria de Estado de Fazenda						Página: 2 de 2		
Extrato de Pagamentos								
Insc. Estadual:	Razão Social:					Situação Cadastral:		
Endereço:					Município:			
Referência	Pagamento	Número DAEMS	Tipo de Tributo	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Correção	Valor Total
11/2022	13/01/2023		ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL	73.072,74	0,00	0,00	0,00	73.072,74
12/2022	16/02/2023		ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL	71.632,98	0,00	0,00	0,00	71.632,98
Total de Documentos Pagos:				854.763,39	154,78	0,00	0,00	854.918,17

- 6º Passo: Por fim, orientamos também tirar um extrato completo, contendo apenas a data inicial e final (01/01/2014 até hoje), mas **sem** a descrição do tributo (deixar em branco), onde constará todos os pagamentos realizados pelo contribuinte, contendo todos os ICMSs, taxas e demais tributos, conforme abaixo:

Extrato de Pagamentos Efetuados								
Menu de Opções Ajuda								
Informações de Pesquisa								
Período para Pesquisa: 01/01/2014 a 08/02/2024								
Descrição do Tributo:								
Consultar Limpar Imprimir								
Referência	Data Pagamento	Número Docto	Descrição Tributo	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Correção	Valor Total
05/2020	18/06/2020		ICMS - SIMPLES NACIONAL	268,19	0,00	0,00	0,00	268,19
05/2020	16/07/2020		ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL	4.322,56	0,00	0,00	0,00	4.322,56
06/2020	20/07/2020		ICMS - SIMPLES NACIONAL	280,87	0,00	0,00	0,00	280,87
07/2020	12/08/2020		ICMS - SIMPLES NACIONAL	622,20	0,00	0,00	0,00	622,20
06/2020	14/08/2020		ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL	6.314,03	0,00	0,00	0,00	6.314,03
07/2020	14/09/2020		ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL	6.882,20	0,00	0,00	0,00	6.882,20
08/2020	16/09/2020		ICMS - SIMPLES NACIONAL	854,23	0,00	0,00	0,00	854,23
08/2020	16/10/2020		ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL	3.606,36	0,00	0,00	0,00	3.606,36
09/2020	16/11/2020		ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL	3.872,72	0,00	0,00	0,00	3.872,72
10/2020	20/11/2020		ICMS - SIMPLES NACIONAL	1.363,43	0,00	0,00	0,00	1.363,43
11/2020	21/12/2020		ICMS - SIMPLES NACIONAL	1.675,62	0,00	0,00	0,00	1.675,62
12/2020	20/01/2021		ICMS - SIMPLES NACIONAL	1.255,44	0,00	0,00	0,00	1.255,44
12/2020	12/02/2021		ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL	4.663,23	0,00	0,00	0,00	4.663,23
01/2021	22/02/2021		ICMS - SIMPLES NACIONAL	1.330,30	0,00	0,00	0,00	1.330,30
01/2021	12/03/2021		ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL	12.757,33	0,00	0,00	0,00	12.757,33

- 7º Passo: Após “imprimir”, irá ser feito o download automático da tabela e, ao final, constará o pagamento de todos os tributos pagos.

Portanto, precisamos de **4 arquivos de pagamentos**, todos de 01/01/2014 até hoje, sendo relativo ao código 357 - ICMS Garantido, ao código 359 - Garantido Simples Nacional, ao código 349 - ICMS Equalização Simples Nacional e, por fim, um completo contendo todos os pagamentos realizados.

Os documentos devem ser enviados aos e-mails:

- marlon@mcoadvocacia.adv.br

- contato@mcoadvocacia.adv.br

Em caso de dúvidas ou para o agendamento de reuniões, ligue ou mande WhatsApp para o Dr. **Marlon Carbonaro** no telefone 67 99609-9336.

Atenciosamente,

EQUIPE MCO ADVOCACIA E CONSULTORIA.